ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.320, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

Reconhece o "Peixe com Banana" como prato típico da culinária do Município de Mangaratiba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica reconhecido de forma definitiva o "Peixe com Banana" como prato típico da culinária do município.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 9 de novembro de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

. / Projeto de Lei n.º 20/2020 –Vereador Autor Humberto Antônio da Costa